



CONCURSO “ROSTOS DA COMPOSTAGEM”

NORMATIVO

Artigo 1º

Enquadramento

Em 2008 iniciamos o caminho da compostagem caseira na área dos oito municípios Lipor. Chegou a hora de dar rosto aos mais de 13900 cidadãos que assumiram este compromisso connosco e que todos os dias contribuem para um mundo mais sustentável.

Artigo 2º

Entidade Promotora

A entidade promotora deste concurso é a Lipor, que é responsável pela definição das condições gerais de participação no concurso e ao acesso aos benefícios decorrentes do mesmo.

Artigo 3º

Objeto do Concurso

O presente concurso visa recolher imagens e testemunhos de cidadãos envolvidos diretamente no processo de compostagem caseira dinamizado pela Lipor e pelos seus municípios associados, com o objetivo de garantir a partilha de experiências entre os utilizadores e de proceder à promoção do projeto na área de intervenção da Lipor.

Artigo 4º
Normas de Participação

Para participar neste concurso deve cumprir com as seguintes regras:

- Estar inscrito no projeto Terra-à-Terra – Compostagem Caseira, da Lipor;
- Fazer “Gosto” na página de Facebook da Lipor;
- Publicar uma foto original alusiva à compostagem caseira, associando um testemunho da sua experiência no processo em - <https://www.facebook.com/LiporGestaoResiduo> - e identificando-a com **#compostagemlipor**;
- Enviar a fotografia e o testemunho para o email info@lipor.pt, de forma a podermos contactá-lo no caso de estar entre os vencedores;
- O testemunho não deve ultrapassar as 50 palavras;
- A inscrição neste concurso é exclusivamente individual, não sendo aceites candidaturas de grupos;
- Assinar um documento que será enviado em momento oportuno pela entidade promotora, a autorizar o uso das imagens e correspondente testemunho numa campanha de comunicação Lipor.

Artigo 5º
Avaliação

A avaliação das propostas a concurso será de responsabilidade da entidade promotora, não podendo as decisões do júri ser objeto de reclamação ou recurso, sendo sempre e em quaisquer circunstâncias definitivas. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- a. Originalidade da fotografia (45%);
- b. Criatividade do testemunho (55%)

Em caso de necessidade, será utilizado como critério de desempate a classificação obtida na alínea b. do presente artigo.

Artigo 6º
Prazos do Concurso

A data limite para submissão de fotos e testemunhos termina a 31 de agosto de 2018, sendo os resultados divulgados no dia 13 de setembro e os respetivos vencedores contactados pela Lipor nesse mesmo período. Os resultados serão divulgados através dos meios de comunicação da Lipor, sendo que esta divulgação será precedida de contacto individual com os vencedores, via email ou Facebook, para comunicação dos resultados.

Artigo7º Prémios

Serão escolhidos 3 vencedores do Concurso “Rostos da Compostagem” que receberão **um vale de desconto no valor de 100€ em serviços ou produtos LIPOR**, passível de utilização pelo período de um ano civil a contar da data de publicação dos resultados. Os serviços que podem ser requeridos pelos vencedores são: inscrições em campos de férias, participação em cursos da Academia Lipor, composto Nutrimais, ecoponto doméstico, compostor, ou programa de atividades organizado e dinamizado por técnicos Lipor, no Parque Aventura/Trilho Ecológico, para um grupo máximo de 10 elementos.

Artigo8º Lacunas e omissões

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela entidade promotora do concurso.

Notas importantes:

Os titulares de dados pessoais poderão, em qualquer momento, exercer os seus direitos de acesso, retificação, atualização, limitação, apagamento, oposição ao tratamento dos seus dados pessoais, remoção de consentimento, e de portabilidade, salvo quando indispensáveis à prestação dos serviços e/ ou fornecimento de produtos, ou ao cumprimento de obrigações legais.

O exercício dos direitos acima mencionados, pedidos de esclarecimento ou obtenção de informação complementar, poderá ser realizado através de e-mail para o endereço eletrónico protecaodados@lipor.pt, ou por carta endereçada a Encarregado Proteção Dados LIPOR, Apartado 1510 – Baguim do Monte.

Para mais informações sob a forma como tratamos e protegemos os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade de Dados em www.lipor.pt/pt/politica-de-privacidade/.